



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1039/2005		
Ementa CONCEDE À DRª ZILDA ARNS NEUMANN O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".		
Data da Norma 06/09/2005	Data de Publicação 09/09/2005	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 1095/2005</u> - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Honraria recebida na Sessão Solene de 25/11/2005, pela Sra. Maria Celina Tarallo. Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 44.668)

DL 1039/2005
Fls. 2/44 668

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.039, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005
Concede à **Drª ZILDA ARNS NEUMANN** o título de "Cidadã Jundiaíense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de Setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Drª. ZILDA ARNS NEUMANN** o título de "Cidadã Jundiaíense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa